



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 134/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferenças de Vencimentos as servidoras, Andrea Aparecida Miano, Cleidinéia Cândida Zanelato, Deise Cristina Rabelo, Elioni Mariano Pereira, Joana D Arc Marciana Carvalho, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Lidiane Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Marcia Cristina Camargo da Silva, Marcia de Oliveira Bueno Lopes, Marcia Donizete Pinto Conde, Maria de Fátima Rauen Godoy, Maria Silvana Godoy, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, Rozinha Francisca Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 27 12 de 2018

*edicao 2060
NEAS*